

## COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Requerimento nº , de  
(Do Sr. Deputado Pedro Eugênio)

Solicita sejam convidados os Senhores Presidentes do BNDES e da CVM e a Senhora Presidente da CEF a comparecer a esta comissão para a realização de Audiência Pública.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. Luciano Coutinho, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES , o Sr. Marcelo Fernandes Trindade, Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e a Sra. Maria Fernanda Ramos Coelho, Presidente da Caixa Econômica Federal para: (1) avaliar a reação do mercado de capitais em relação a iniciativa governamental – no âmbito do PAC – de criar fundo de investimento, especificamente voltado para projetos de infra-estrutura; (2) avaliar o potencial da demanda por financiamento de projetos de infra-estrutura que estejam em carteira ou em prospecção junto às instituições oficiais de fomento.

### JUSTIFICATIVA

Através da MP 348, o Governo Federal instituiu o Fundo de Investimento em Participações em Infra-estrutura – FIP-IE que poderá ser constituído por instituições autorizadas pela CVM para o exercício da administração de carteira e valores mobiliários.

Esta é uma nova modalidade de aplicação financeira voltada para financiar projetos de infra-estrutura, especificamente em energia, transporte, água e saneamento básico.

Na audiência pública proposta, objetiva-se discutir a receptividade do mercado em investir em projetos de infra-estrutura, de maturação longa e riscos mais difíceis de avaliar, o que poderia, em tese, inibir os potenciais investidores.

Por outro lado, a MP 349/07 destinou R\$ 5 bilhões do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço para financiamento de projetos de infra-estrutura através do Fundo de Investimento do FGTS(FI-FGTS). Tal fundo aplicará recursos em projetos dos setores de energia, rodoviário, ferroviário, portuário e de saneamento.

Na oportunidade, pretende-se avaliar também o lado da oferta de projetos, mais especificamente aqueles que seriam os clientes potenciais do FI-FGTS.

Eventuais incertezas quanto a rentabilidade dos referidos projetos, bem como as condições de financiamento poderiam inibir a procura por crédito de longo prazo com reflexo nas carteiras dos bancos oficiais de desenvolvimento.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2007.

Deputado PEDRO EUGÊNIO  
PT-PE